

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00116-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – JULIO MARTINS DA SILVA FILHO.	01.	R\$ 1.600,00

Goiânia, 11 de outubro 2019.

Seção de Compra  
Sesc Goiás